



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

DECRETO Nº 20/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

*DECRETA PONTO FACULTATIVO E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº 103/2016, de 28 de março de 2006.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019, em virtude da Semana Santa, em todo o território do município de Duas Estradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 18 de abril de 2019.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 17 de abril de 2019,

**JOYCE RENALLY FELIX NUNES**  
Prefeita Constitucional